



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

LEI Nº=627, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.973.-

Altera padrões de vencimentos do Pessoal Fixo da Prefeitura Municipal e dá outras providências.-

JOSÉ ANIANO MENEGON, Prefeito Municipal de Catiguá, nos termos do artigo 39, ítem II, do Decreto-Lei Complementar nº=9, de 31 de dezembro de 1969, sanciona e promulga a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal de Catiguá, em sua Sessão de 19 de dezembro de 1973, conforme Resolução Nº=57/73.-

Artigo 1º - Ficam alterados os atuais padrões de vencimentos do Quadro de Pessoal Fixo do Poder Público Municipal, com vigência a partir de 1º-(primeiro) de janeiro de 1.974-(hum mil, novecentos e setenta e quatro).-

Artigo 2º - As referências de vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal Fixo da Prefeitura Municipal, passam a ser as constantes do Anexo I desta lei.-

Artigo 3º - O anexo V da Lei Nº=406, de 09/12/70 e Anexo II da Lei Nº=562, de 11/12/72, passa a ser o constante do Anexo II da presente lei.-

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Catiguá, 19 de dezembro de 1.973.-

  
José Aniano Menegon  
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente, e em seguida publicada por afixação no local de costume.-

  
ANTONIO REGAL CALEGARI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

A - N - E - X - O - - - I

CARGOS	REFERÊNCIAS	QUANTIDADE	SETOR
Contador	12	1	Finanças
Assistente de Administ.	11	1	Obras e Serviços
Tesoureiro	10	1	Finanças
Auxiliar de Contabilid.	10	1	Finanças
Secretário	10	1	Secretaria
Procurador Judicial	8	1	Procuradoria
Oficial de Administração	7	1	Secretaria
Escriturário	7	1	Secretaria
Operador de Motoniveladora	7	1	Obras e Serviços
Lançador	6	1	Finanças
Motoristas	6	4	Obras e Serviços
Operador de Pá Carregad.	5	1	Obras e Serviços
Operador Hidráulico	5	1	Obras e Serviços
Encarreg.de Serviço II	5	1	Obras e Serviços
Encarreg.de Serviço I	4	1	Secretaria
Porteiro	4	1	Secretaria
Chefe Setor de Finanças	A	1	Finanças
Chefe Setor de Obras	A	1	Obras e Serviços
Supervisora da Mer.Escolar	B	1	Secretaria
Cozinheira da Mer.Escolar	B	1	Secretaria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

## A - N - E - X - O - II

### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS EM Cr\$
12	1.200,00
10	950,00
8	800,00
7	750,00
6	600,00
5	500,00
4	400,00

### CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM Cr\$
11	1.100,00

### FUNÇÕES

### GRATIFICADAS

A	80,00
B	100,00